

**I.P.A.S.M.U.N.**  
**Instituto de Previdência dos Servidores**  
**Municipais de Nanuque**

**PORTARIA Nº 049/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“Retifica a Portaria nº 021/2011  
que dispõe sobre Aposentadoria  
Compulsória.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

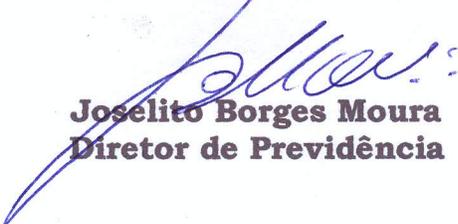
**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Declarar **APOSENTADO COMPULSORIAMENTE a partir de 09/10/2009** o Servidor Público Municipal **EROTIDES LAVRADOR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 643.417.126-91, matrícula 71-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Vigia, nível III, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 10/01/1993 e por concurso público em 30 de dezembro de 1996, com supedâneo no artigo 40, *caput*, com proventos calculados de acordo com o artigo 69, §10, todos da Lei 1.713/2007, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2009, revogando-se as disposições em contrário.

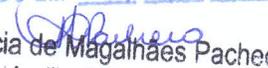
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2012.

  
**Joselito Borges Moura**  
**Diretor de Previdência**

PUBLICADO EM 19 / 12 / 12

RETIRADO EM

  
Patrícia de Magalhães Pacheco  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 02398-1